



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 052



Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Ao Executivo municipal, realize a:

CANALIZAÇÃO DO VALÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER DA AV. MAX DA COSTA BAIRRO VILA PAULINE

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

Armandinho Penélis
VEREADOR